

EDITAL Nº 25/2019 DE 15 DE 10 DE 2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO/2019 DE ALUNOS PARA MATRÍCULA ANO LETIVO 2020 DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE – CMSE/DEA/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3°, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, , em consonância com o art. 17 e art. 29, inciso XVI, ambos da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) torna público a abertura de inscrições do Processo Seletivo de Alunos para Matrícula Ano Letivo 2020 do Conservatório de Música de Sergipe — CMSE/DEA/SEED, visando o ingresso nos Cursos: Técnico em Instrumento Musical e Técnico em Canto.

1. OBJETIVO:

- 1.1. O processo seletivo tem como objetivo o ingresso de alunos para o preenchimento de vagas dos Cursos Técnico em Instrumento Musical e Técnico em Canto 2020 nas formas concomitante (candidatos que estejam cursando o Ensino Médio) e subsequente (candidatos que já concluíram o Ensino Médio), no CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE CMSE/DEA/SEED, município de Aracaju/SE.
- 1.2. Serão ofertadas 18 (dezoito) VAGAS para o Curso Técnico em Canto e 110 (cento e dez) VAGAS para o Curso Técnico em Instrumento Musical, distribuídas nos três turnos, em conformidade com o quadro que segue:





Quadro de vagas para o Curso Técnico em Instrumento Musical na forma subsequente (Ensino Médio concluído)

<u> </u>	TURNO						
	Manhã		Tarde		Noite		
INSTRUMENTO	Vagas	Vagas para Deficientes	Vagas	Vagas para Deficientes	Vagas	Vagas para Deficientes	
Bombardino	1		1	*]	<u>.</u>	
Clarinete	+	-	2	1	2	<u>.</u>	
Contrabaixo Elétrico	3	1	2	1	3	•	
Flauta	2	<u></u>	2)	3	7	
Guitarra	1	<u> </u>	2	-	2	-	
Percussão	2	-	2		2	-	
Piano	1	1	2	-	1	1	
Saxofone	1	1	1	1	2	_	
Teclado	1	1	l	-	1	-	
Trombone	1	**	1	-		-	
Trompete	1	7	1	1	1	-	
Tuba	1	ســـــــــــــــــــــــــــــــــــــ	1	-	1	-	
Violão	1	-	1	1	1	1	
Violino	-	<u></u>	1	-		-	
Violoncelo	-	-	<u> </u>	-	1	-	
Total	16	05	21	06	23	03	





Quadro de vagas para o Curso Técnico em Instrumento Musical na forma concomitante (Cursando o Ensino Médio)

ALVANALA	TRUNO						
	Manhã		Tarde		Noite		
INSTRUMENTO	Vagas	Vagas para Deficientes	Vagas	Vagas para Deficientes	Vagas	Vagas para Deficientes	
Bombardino	1	*	-	-	-	-	
Clarinete	-	-	I	-	-	-	
Contrabaixo Elétrico	1	-	Ì		1	-	
Flauta	1	-	3	•	1	-	
Guitarra	1		1	1	1	-	
Percussão		**	-	ļ	-	*	
Piano	-	-	1		1		
Saxofone	l	-	1	1	1	-	
Teclado	1		1	1	1	~	
Trombone	1	<u>.</u>	1	-	-	~	
Trompete	<u></u>		l	-	1	-	
Tuba	-	*	-		1	-	
Violão	1	1		1	1	~	
Violino	<u></u>	<u></u>			1	-	
Violoncelo		<u> </u>			-	+	
Total	08	01	11	05	10	01	





Quadro de vagas para o Curso Técnico em Canto na forma Subsequente (Ensino Médio Concluído)

CANTO				
TURNO	MANHÀ	TARDE	NOITE	
VAGAS	92	02	02	
VAGAS PARA DEFICIENTES	01	01	01	
TOTAL	03	03	03	

Quadro de vagas para o Curso Técnico em Canto na forma Concomitante (Cursando o Ensino Médio)

CANTO				
TURMA	MANHÃ	TARDE	NOITE	
VAGAS	02	02	02	
VAGAS PARA DEFICIENTES	01	01	ŎI	
TOTAL	03	03	03	

2. DOS REQUISITOS DE ACESSO:

- 2.1. Para candidatos que já tenham concluído o ensino médio (SUBSEQUENTE) e pretendam concorrer a uma das vagas, objeto deste edital, o candidato deve:
 - 2.1.1. Ter disponibilidade de frequentar as aulas presenciais no turno ofertado;
 - 2.1.2. Ter concluído o Ensino Médio:
 - 2.1.3. Possuir conhecimento prévio intermediário no instrumento musical, na teoria musical e na percepção musical, para ingressar no Curso Técnico em Instrumento Musical;

4



- **2.1.4.** Demonstrar sua capacidade técnica no canto bem como possuir conhecimento dos principais elementos da teoria e da percepção musical para ingressar no Curso Técnico em Canto.
- 2.2. Para candidatos que estejam cursando o ensino médio (CONCOMITATE) e pretendam concorrer a uma das vagas, objeto deste edital, o candidato deve:
 - **2.2.1.** Ter disponibilidade de frequentar as aulas presenciais no turno ofertado:
 - **2.2.2.** Estar cursando o ensino médio durante o ano de 2020:
 - **2.2.3.** Possuir conhecimento prévio intermediário no instrumento, na teoria musical e na percepção musical, para ingressar no Curso Técnico em Instrumento Musical;
 - 2.2.4. Demonstrar sua capacidade técnica no canto bem como possuir conhecimento dos princípais elementos da teoria e da percepção musical para ingressar no Curso Técnico em Canto.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. O Período de Inscrições:

3.1.1. As inscrições estarão abertas no período de 02 de dezembro a 06 dezembro de 2019.

3.2. Local e horário das Inscrições:

3.2.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente pelo site: www.cmse.com.br, a partir das 8h do dia 02/12/2019 e encerrando às 18h do dia 06/12/2019.

3.3. Informações:

3.3.1. As informações sobre o processo seletivo poderão ser obtidas na Secretaria do Conservatório de Música de Sergipe - CMSE/DEA/SEED, localizado na Rua Boquim 313. Bairro Centro, Aracaju/SE, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 20h ou pelo telefone: (79) 3179-1875 ou pelo site www.cmse.com.br.

3.5. Das Observações sobre a Inscrição:

- 3.5.1. O candidato deverá preencher formulário online com as informações requeridas.
- **3.5.2.** As informações contidas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.





- 3.5.3. O candidato receberá o seu comprovante no ato da inscrição. É fundamental guardar o comprovante com o número da inscrição.
- 3.5.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 3.5.5. O Conservatório de Música de Sergipe, não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 3.5.6. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.
- **3.5.7.** A prorrogação das inscrições poderá ser feita sem prévio aviso bastando somente para efeito legal a comunicação do ocorrido por meio do site www.cmse.com.br.
- 3.5.8. A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.

4. DAS VAGAS:

- **4.1**. Do total das vagas disponibilizadas para o Curso Técnico em Instrumento Musical 20% (vinte por cento) está destinada aos alunos com deficiência, de acordo com a Lei Complementar Nº 33/96.
- **4.2.** Do total das vagas disponibilizadas para o Cursos Técnico em Canto 20% (vinte por cento) está destinada aos alunos com deficiência, de acordo com a Lei Complementar Nº 33/96.

5. DAS VAGAS PARA DEFICIENTES:

5.1. Em virtude de a música ser uma área com muitas especificidades, é necessário que a deficiência da qual o candidato seja portador, seja compatível com as atribuições necessárias para o seu estudo;



- 5.2. Para o portador de deficiência visual será requerido domínio do programa Musibrille uma vez que suas provas de estruturação e percepção musical serão escritas nesse programa.
- 5.3. O candidato portador de deficiência deverá identificá-la no ato da inscrição. Caso necessite de um acompanhamento especial deverá solicitar na sede do Conservatório de Música:
- **5.4.** Na falta de candidatos aprovados na condição de deficiente, a vaga será preenchida pelos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

6. DA SELEÇÃO:

- **6.1.** A Seleção dos Candidatos será realizada por meio de: avaliação prática, avaliação teórica e avaliação de percepção musical.
- **6.2.** Para ser aprovado o candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada avaliação;
- **6.3.** A classificação dos candidatos aprovados será feita através da média das três avaliações.
- **6.4.** No **ANEXO** I constam data, horário e local onde ocorrerá a seleção.
- **6.5.** No **ANEXO II** constam todos os conteúdos programáticos a serem exigidos durante a seleção de acordo com o instrumento escolhido.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 7.1. Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos neste edital, pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais candidatos como excedentes.
- **7.2.** A Classificação dos candidatos dar-se-á de forma decrescente observando o número de vagas com base na média obtida por cada candidato.
- **7.3**. Ocorrendo igualdade de pontos, o desempate, para fins de classificação, será em prol do candidato que, sucessivamente:
 - 7.3.1. Obtiver maior nota na prova prática,





- 7.3.2. Maior nota na prova de percepção;
- 7.3.3. Maior nota na prova de teoria.
- 7.4. O candidato que não efetuar a matrícula no período indicado no item 10.1., será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo a ordem de classificação.

8. DO RESULTADO:

- **8.1.** O resultado provisório será divulgado no dia **17 de dezembro 2019 a partir das 16h** no Conservatório de Música de Sergipe CMSE/DEA/SEED, no municipio de Aracaju /SE e no site <u>www.cmse.com.br</u>.
- **8.2**. O resultado final será divulgado **no dia 23 de dezembro 2019 a partir das 16h** no Conservatório de Música de Sergipe CMSE/DEA/SEED, no município de Aracaju /SE e no site www.cmse.com.br.

9. DOS RECURSOS:

- 9.1. O candidato poderá interpor recurso contra problemas no processamento da inscrição e do resultado da prova, devendo fazê-lo pessoalmente no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro, no horário das 8 às 20 horas, através de formulário específico;
- 9.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao da divulgação do resultado provisório;
- 9.3. Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados;
- 9.4. Não serão aceitos recursos por via postal, via fax ou por e-mail;
- 9.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital serão indeferidos;
- **9.6.** Se, do exame de recursos da prova teórica, resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa (s) questão (ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;





- **9.7.** Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso;
- **9.8.** Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora das provas práticas será preliminarmente indeferido;
- 9.9. Não serão apreciados recursos que forem apresentados:
- 9.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste item; e,
- **9.9.2.** Com argumentação idêntica à argumentação constante de outro (s) recurso (s);
- 9.10. A banca examinadora do CMSE constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;

10. DA MATRÍCULA:

- 10.1. A matrícula dos aprovados ocorrerá de 06 a 09 de janeiro de 2020 nos turnos manhã, tarde e noite (até às 20h).
- 10.2. No ato da matricula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 10.2.1. Carteira de Identidade (cópia);
 - **10.2.2.** Declaração que esteja cursando o Ensino Médio (candidatos às vagas concomitantes);
 - **10.2.3.** Cópia do Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Médio que ficará na escola (candidatos as vagas subsequentes);
 - 10.2.4. CPF (cópia);
 - 10.2.5. Comprovante de Residência (cópia);
 - **10.2.6.** Duas fotos 3x4.
 - 10.2.7. Laudo médico (para os alunos portadores de necessidades especiais).
- 10.3. O candidato que não se apresentar no Conservatório de Música de Sergipe, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.
- 10.4. O candidato menor de idade só poderá efetuar sua matrícula com a presença de um representante legal.



- 10.5. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.
- 10.6. No período de matrícula será divulgado o CALENDÁRIO ESCOLAR 2020.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Secretaria de Estado da Educação, da Esporte e da Cultura Gabinete do Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Aracaju/SE, de de 2019.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura



ANEXO I

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO

A seleção para o Curso Técnico em Instrumento ocorrerá em duas etapas, conforme discriminado abaixo (observar com cuidado o dia da avaliação prática):

1ª etapa: Prova de Teoria e Percepção: 10/12/2019		
TURNO	HORÁRIO	
Manhã	8h	
Tarde	14h	
Noite	18h	

	a: Prova Prát	tica	
	a 11/12/2019		
Instrumentos: Trombor	*		
Saxofone, Piano, Te			
TURNO			ÁRIO
Manhā		8h30	
Tarde		13h30)
Noite		18h30)
Di	a 12/12/2019		_ 456A 6-1015-15015- 1
	Violoncelo,	Violão,	Percussão,
Manhã	A. ((0)//	8h30	
Tarde		13h30)
Noite	····	18h36	<u> </u>



CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS DO CURSO TÉCNICO EM CANTO

A seleção para os cursos técnicos em canto será realizada em duas etapas, conforme discriminado abaixo:

1ª ctapa: Prova Prática em Canto: Dia 10/12/2019		
TURNO	HORARIO	
Manhã	10h	
Tarde	14h	
Noite	18h30	

2ª etapa: Prova de Teoria e Percepção: Dia 11/12/2019		
TURNO	HORÁRIO	
Manhã	9h	
Tarde	14h	
Noite	18h30	



ANEXO II

CONTEUDOS PARA A SELEÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INTRUMENTO MUSICAL

Avaliação de Teoria Musical

- Intervalos Simples tom, semitom, classificação dos intervalos simples, inversão dos intervalos simples;
- Escalas Maiores localização dos tons e semitons, formação e identificação de escalas maiores;
- Escala Menor natural, harmônica e melódica;
- Armaduras de clave:
- Compassos Simples Fórmula de compasso, tempos fortes e fracos;
- Regras e sinais de notação musical (dinâmica, ornamentos, repetição, alteração etc.).

Avaliação de Percepção

- Leitura Métrica nas claves de sol ou fá ou dó;
- Leitura Rítmica das figuras semibreve, mínima, semínima, colcheia e semicolcheia em compasso simples;
- Percepção rítmica nos compassos simples;
- Solfejo nas tonalidades de Do Maior e La Menor;
- Percepção melódica nas tonalidades de Do Maior e La Menor.

CONTEUDOS E HABILIDADES A SEREM AVALIADOS NA PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO

Habilidades a serem avaliadas:

- Domínio da leitura da partitura.
- Possuir domínio técnico dos registros sonoros do instrumento (grave, médio, agudo).
- Proficiência técnica de ritmo/métrica.





- Domínio de fraseado, andamento, articulação, afinação e dinâmica musical.
- Desenvoltura e agilidade para a solução de problemas técnicos e interpretativos.
 Cada habilidade citada terá o valera 2,0 pontos.

1. Teclado

Repertorio a ser executado:

- Apresentação da Escala de Mi Maior (duas oitavas, arpejo e acordes de I, IV e V graus);
- Apresentação da Escala de Sol Maior (duas oitavas, arpejo e acordes de I, IV e V graus);
- Apresentação de uma peça com melodia e cifra (trazer copias para a banca)
- Apresentação de 01 estudo do livro 20 Peças Fáceis de Ana Magdalena Bach;
- Leitura de uma peça a primeira vista (com cifra ou sem cifra).

Obs.: O aluno poderá trazer seu instrumento ou utilizar o da escola.

2. Flauta

Repertório a ser executado:

- Apresentação de uma peça de livre escolha (trazer 2 copias da música);
- Apresentação de um exercício do "Método Completo de Flauta TAFFANEL & GAUBERT" (Somente os Exercícios 38 a 92);
- Apresentação de 2 (duas) escala maiores, conforme a escolha da banca, com até 4 acidentes:
- Apresentação de uma peça de livre escolha: original para flauta ou adaptada para o
 instrumento (apresentar copias da música para a banca).

3. Piano

Repertorio a ser executado:

- 1 (Uma) estudo escolhido dentre as seguintes opções:
 - F. Burgmuller op. 100 (exceto estudos nº 1 e 2)
 - Czerny-Germer vol. 1 (a partir do estudo nº 17)
- Uma peça do Livro de Anna Magdalena Bach 20 peças fáceis (exceto as peças nº 2 e 8);



- O 1º movimento da Sonatina de Clemente op. 36 nº 1 (peça de confronto);
- Leitura a primeira vista de uma peça disponibilizada pela banca.

4. Trombone

Repertorio a ser executado:

- Apresentar da peça Fantasy For Trombone James Curnow;
- Apresentar no trombone uma peça melódica de livre escolha;
- Leitura a primeira vista de um exercício ou peça melódica, escolhida pela banca;
- Duas escalas maiores (a escolha da banca).

5. Violão

Repertorio a ser executado:

- Sons de Carrilhões J. Pernambuco (peça de confronto) ou ou obra de compositor brasileiro que possua saltos de posições e ornamentos como trinados;
- Peça de livre escolha (trazer copias para a banca).

6. Saxofone

Repertorio a ser executado:

Saxofone em Eb

- Execução de uma peça erudita de livre escolha;
- Leitura à primeira vista de um estudo melódico do método Guy Lacour vol. 1 a ser escolhido pela banca;
- Execução de uma escala maior ou menor (harmônica ou melódica ou natural) nas duas oitavas.

Saxofone em Sib

- Execução de uma peça erudita de livre escolha:
- Leitura à primeira vista de um estudo melódico do método Guy Lacour vol. 1 a ser escolhido pela banca;
- Execução de uma escala maior ou menor (harmônica ou melódica ou natural) nas duas oitavas.

7. Percussão

Repertorio a ser executado:

• Execução de uma peça de livre escolha, podendo ser solo ou com acompanhamento.



- Execução dos Rudimentos: Single Stroke Roll, Double Stroke Roll, Single e Double Paradiddle, Flam, Drag.
- Execução em Caixa Clara do livro Stick Control (p. 6 a 8).
- Execução em Caixa Clara das Leituras 1 e 2 do Livro Novos Caminhos da Bateria Brasileira (p. 25 e 26).

8. Guitarra Elétrica

Repertorio a ser executado:

- 2 digitações da escala maior em tonalidades escolhidas pela banca examinadora;
- 2 digitações da escala menor natural em tonalidades escolhidas pela banca examinadora;
- 2 digitações de arpejos maiores e menores em tonalidades escolhidas pela banca examinadora:
- 1 peça de livre escolha, podendo ser executada com auxilio de play along.*
- *Caso opte pelo uso de play along em sua apresentação, o candidato deverá portar seu próprio dispositivo de reprodução sonora (tablet, mp3 player, etc) contendo a música a ser apresentada na prova.

09. Violino

Repertorio a ser executado:

- Apresentação do Estudo nº3 op. 36 do Mazas;
- Executar o primeiro ou terceiro movimento de um dos concertos: Concerto em La menor RV 356 de Vivaldi.

10. Violoncelo

Repertorio a ser executado:

- Apresentação de uma escala em 3 oitavas com no mínimo 3 alterações;
- Um Movimento de uma Suite solo Bach;
- Uma peça de livre escolha.

^{*}Caso opte pelo uso de play along em sua apresentação, o candidato deverá portar seu próprio dispositivo de reprodução sonora (tablet, mp3 player, etc) contendo a música a ser apresentada na prova.



11. Clarinete

Repertorio a ser executado:

- Concertino de Weber:
- Apresentação de uma Escala Maior, conforme a escolha da banca, com até 3 bemóis ou 3 sustenidos;
- Leitura de uma peça a primeira vista.

12. Trompete

Repertorio a ser executado:

- Petite Piece concertante Guillaume Balay:1° Movimento
- Uma peça de livre escolha;
- Uma leitura à primeira vista fornecida pela banca.

13. Contrabaixo Elétrico

Repertorio a ser executado:

- Duas escalas maiores;
- Duas escalas menores: naturais, harmônica ou melódica (a escolha da banca);
- Arpejos: Maiores (tônica, terça, quinta e oitava); Menores (tônica, terça, quinta e oitava) e Diminutos (tônica, terça, quinta e oitava) de acordes (a escolha da banca);
- Execução de ritmos: Baião, valsa e/ou samba. Em progressão harmônica dada pela banca.
- Execução de uma peça de livre escolha do executante (caso seja acompanhamento levar consigo o playback)

14. Tuba

Repertorio a ser executado:

- Apresentar da peça Air and Bourreé J. S. Bach;
- Uma peça de livre escolha;



- Leitura a primeira vista de uma peça escolhida pela banca;
- Duas escalas maiores (a escolha da banca).

15. Bombardino

Repertorio a ser executado:

- Apresentar da peça Topaz Vanderkook;
- Uma peça de livre escolha;
- Leitura a primeira vista de uma peça escolhida pela banca;
- Duas escalas maiores (a escolha da banca).

Obs. O conservatório disponibilizará as peça de confronto para os que desejarem através do email cmsc.secd@seed.se.gov.br. Qualquer duvida poderão entrar em contato pelo número 31791875

CONTEUDOS PARA A SELEÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM CANTO

Avaliação de Teoria Musical

- Intervalos Simples tom, semitom, classificação dos intervalos simples, inversão dos intervalos simples;
- Escalas Maiores localização dos tons e semitons, formação e identificação de escalas maiores:
- Compassos Simples Fórmula de compasso;

Avaliação de Percepção

- Leitura métrica na clave de sol ou fá:
- Leitura rítmica das figuras semibreve, mínima, seminima e colcheias nos compassos simples;
- Percepção rítmica nos compassos simples;



- Solfejos na escala pentatônica;
- Percepção melódica na escala pentatônica de dó;

CONTEUDOS E HABILIDADES A SEREM AVALIADOS NA PROVA PRATICA DE CANTO

Habilidades a serem avaliadas na prova prática de canto:

- Domínio da postura; respiração; apoio; ressonância; dicção e expressão;
- Proficiência técnica de ritmo;
- Domínio de fraseado, andamento, articulação, afinação e dinâmica musical;
- Desenvoltura e agilidade para a solução de problemas técnicos e interpretativos.
 Cada habilidade avaliada valerá 2,5 (dois e maio).

REPERTÓRIO

- Apresentação de uma das Árias Antigas:
 - ✓ Nel Cor Piu Non mi Sento: Giovanni Paisiello
 - ✓ Caro Mio Bem: Giuseppe Giordani
- Uma peça brasileira de livre escolha.

Obs. O conservatório disponibilizará as partituras para os que desejarem através do site www.cmsc.com.br. Dúvidas poderão tiradas através do número 31791875